



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 961, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

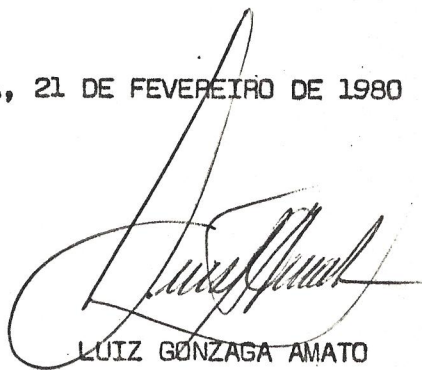
LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Art. 1º- Fica fixado em Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda. por passageiro, para o transporte coletivo urbano na cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE FEVEREIRO DE 1980



LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21, 02, 1980

PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa

Nº 3821, PAG 4

EM 02, 03, 1980

MOCOCA 21, 02, 1980

600